



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.^o 058 - DE 27 DE JUNHO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.^o 051, de 12/06/2023, que declara Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais Aposentados de Dracena.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais Aposentados de Dracena, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.^o 01.553.984/0001-09, com sede na Rua Magid Zacarias, n.^o 515, Centro, em Dracena/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 27 de junho de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Claudinei Milian Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Vereador Rodrigo Castilho Soares

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 21^a Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18^a Legislatura, realizada em 26/06/2023